



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 141 , DE 09 DE ABRIL DE 2013.

Autorizar servidor a prestar serviços, em caráter de colaboração técnica, junto à UFC.

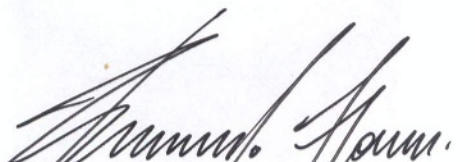
O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor **RONIE ALEXSANDRO TELES DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE Nº: 1642566, CPF: [REDACTED] docente adjunto III, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta universidade, lotado na Área de Humanidades e Letras, a prestar serviços, em caráter de colaboração técnica, junto à Universidade Federal do Ceará (UFC), *Campus Cariri*, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01.04.2013. (Processo nº 2382.000245/2013-46).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria